



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300119955

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: RATEIO DIGITAL S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193730897284

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO

2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE  
Local

25 Março 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7267929 em 16/04/2019 da Empresa RATEIO DIGITAL S/A, Nire 31300119955 e protocolo 191213772 - 16/04/2019.  
Autenticação: F04D279DF10D7E24B81F52E2AA68B8519DD616. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.377-2 e o código de segurança Shv0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.377-2	J193730897284	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**Ata de Reunião do Conselho de Administração**

**Data, Hora e Local:** No dia 14 (quatorze) de março de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social da Rateio Digital S/A (“Companhia”), pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima fechada, com CNPJ e NIRE informados no preâmbulo desta Ata, situada na Avenida Brasil, nº 248, Sala 410, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-900.

**Publicações, Convocação e Presença:** A Companhia está dispensada de publicar os anúncios e a convocação dos Conselheiros, nos termos do Estatuto Social da Companhia, uma vez presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas nesta Ata.

**Composição da Mesa:** A reunião do Conselho de Administração (“Reunião”) foi instalada sob a presidência do Sr. Evandro Ferreira Pontes de Souza, servindo como secretário o Sr. Márcio Rosa Motta Júnior.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

1. O aumento do capital social da Companhia em R\$1.398.709,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e nove reais) mediante a emissão de 803.406 (oitocentas e três mil, quatrocentas e seis) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado, nos termos do art. 6º, §4º, do Estatuto Social da Companhia, em decorrência do exercício dos 07 (sete) bônus de subscrição emitidos pela Companhia em Assembleia Geral realizada em 21 de agosto de 2018 (“Bônus de Subscrição”); e
2. A destituição do Diretor de Produtos da Companhia.

**Deliberações:** Instalada a Reunião, após discussão da matéria, os Conselheiros deliberaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, ficando os Diretores da Companhia instruídos a tomar as medidas necessárias para a efetivação das deliberações ora aprovadas:

1. Dentro do limite do capital autorizado estabelecido no art. 6º, §4º, do Estatuto Social da Companhia, aumentar o capital social da Companhia em R\$1.398.709,00 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, setecentos e nove reais), passando de R\$601.291,00 (seiscentos e um mil, duzentos e noventa e um reais) para R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), mediante a emissão de 803.406 (oitocentas e três mil, quatrocentas e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em decorrência do exercício dos Bônus de Subscrição por seus titulares, conforme notificações de exercício recebidas e confirmadas pelo Conselho de Administração, nos termos dos certificados de emissão dos Bônus de Subscrição. As ações emitidas são distribuídas entre os titulares dos Bônus de Subscrição da seguinte forma:
  - a) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 001, subscrito pela acionista **Monetize Participações Ltda.**, esta subscreve a totalidade das 514.162 (quinhentas e quatorze mil, cento e sessenta e duas) ações a que tem direito, ao preço de



emissão de R\$6,320964988 cada, totalizando uma emissão de R\$3.250.000,00 (três milhões e duzentos e cinquenta mil reais), sendo as ações totalmente integralizadas mediante a conversão de valores previamente aportados na Companhia em moeda corrente nacional e contabilizados como adiantamentos para futuro aumento de capital, destinando-se o montante de R\$1.395.816,56 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) à composição do capital social Companhia e R\$1.854.183,44 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos) à reserva de capital da Companhia;

- b) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 002, subscrito pelo acionista **Leopoldo Ubaldo de Castro e Silva**, este subscreve a totalidade das 40.173 (quarenta mil, cento e setenta e três) ações a que tem direito, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$401,73 (quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), sendo as ações integralizadas em moeda corrente nacional e o preço de emissão totalmente destinado à composição do capital social Companhia;
- c) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 003, subscrito pela acionista **Lívia Vilas Boas Bicalho**, esta subscreve a totalidade das 48.208 (quarenta e oito mil, duzentas e oito) ações a que tem direito, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$482,08 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oito centavos), sendo as ações integralizadas em moeda corrente nacional e o preço de emissão totalmente destinado à composição do capital social Companhia;
- d) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 004, subscrito pelo acionista **Rodrigo Bastos Rissi**, este subscreve a totalidade das 40.173 (quarenta mil, cento e setenta e três) ações a que tem direito, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$401,73 (quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), sendo as ações integralizadas em moeda corrente nacional e o preço de emissão totalmente destinado à composição do capital social Companhia;
- e) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 005, subscrito pelo acionista **Vinicius Barros de Oliveira Gondim**, este subscreve a totalidade das 40.173 (quarenta mil, cento e setenta e três) ações a que tem direito, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$401,73 (quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), sendo as ações integralizadas em moeda corrente nacional e o preço de emissão totalmente destinado à composição do capital social Companhia;
- f) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 006, adquirido de seu subscritor original, Philippe Lima Fernandino, pelo acionista **Evandro Ferreira Pontes de Souza**, este subscreve a totalidade das 40.173 (quarenta mil, cento e setenta e três) ações a que tem direito, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$401,73 (quatrocentos e um reais e setenta e três centavos), sendo as ações integralizadas em moeda corrente nacional e o preço de emissão totalmente destinado à composição do capital social Companhia;
- g) Conforme previsão do certificado de Bônus de Subscrição nº de ordem 007, subscrito pelo acionista **Juliano Son**, este subscreve a totalidade das 80.344 (oitenta mil, trezentas e quarenta e quatro) ações a que tem direito, ao preço de emissão de R\$0,01 (um centavo) cada, totalizando R\$803,44 (oitocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo as



ações integralizadas em moeda corrente nacional e o preço de emissão totalmente destinado à composição do capital social Companhia.

- 1.1. Nos termos do artigo 171, §3º da Lei nº 6.404/1976, para o aumento do capital social aprovado neste ato, não é assegurado aos acionistas o direito de preferência na subscrição das ações emitidas no presente aumento de capital, uma vez que todos os acionistas renunciaram aos respectivos direitos de preferência quando da emissão dos bônus de subscrição ora exercidos.
  - 1.2. Nos termos do artigo 168 da Lei nº 6.404/1976, é dispensada a reforma do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social aprovado no Item 1 acima.
  - 1.3. O registro das novas ações subscritas e integralizadas na forma do Item 1 para os respectivos subscritores deverá ser realizado pela Diretoria da Companhia na data de realização desta Reunião.
  - 1.4. Em função do aumento de capital realizado no Item 1, dentro do limite autorizado no Estatuto Social da Companhia, o capital social da Companhia passa a ser, nesta data, de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.823.298 (dois milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentas e noventa e oito) ações nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, das quais 2.823.296 (dois milhões, oitocentas e vinte e três mil, duzentas e noventa e seis) são ordinárias, 01 (uma) ação é preferencial classe A e 01 (uma) ação é preferencial classe B.
  - 1.5. Os membros do Conselho de Administração consignaram que o capital autorizado da Companhia passou a ser representado por apenas R\$200,00 (duzentos reais), sem limitação de número de ações, que somente poderá ser utilizado para garantir a eficácia do direito de não diluição da acionista **Monetize Participações Ltda.**, conforme estipulado no Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.
2. Destituir o Sr. **Philippe Lima Fernandino**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 070.947.376-10, portador do documento de identidade nº MG-12.957.292, expedido pela SSP/MG, do cargo de Diretor de Produtos, a quem os Conselheiros agradecem pelos serviços prestados.
- 2.1. Não será deliberada a eleição de nova pessoa para o cargo de Diretor de Produtos, uma vez que, conforme ordem do dia de assembleia geral extraordinária da Companhia a ser realizada na presente data, a extinção do referido cargo de Diretoria será deliberada pelos acionistas.

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*



*[Esta página é parte integrante e indissociável da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Rateio Digital S/A, assinada pelas pessoas abaixo identificadas]*

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, observadas as formalidades legais e não havendo a oposição de nenhum membro do Conselho de Administração, o Presidente deu por encerrada a Reunião, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada na data informada no preâmbulo.

*“Confere com original lavrado em livro próprio”.*

**ASSINATURAS:** Assinam digitalmente a presente Ata: Sr. **Evandro Ferreira Pontes de Souza** – Conselheiro Presidente e Presidente da Mesa; Sr. **Márcio Rosa Motta Junior** – Conselheiro e Secretário da Mesa; Sr. **Neison de Paula Silva** – Conselheiro; Sr. **Clever Murilo Pires** – Conselheiro; e Sr. **Pedro Schmidt de Brito** – Conselheiro.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.377-2	J193730897284	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.717.356-72	CLEVER MURILO PIRES
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
026.888.926-06	MARCIO ROSA MOTTA JUNIOR
038.628.386-92	NEISON DE PAULA SILVA
878.060.106-53	PEDRO SCHMIDT DE BRITO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7267929 em 16/04/2019 da Empresa RATEIO DIGITAL S/A, Nire 31300119955 e protocolo 191213772 - 16/04/2019. Autenticação: F04D279DF10D7E24B81F52E2AA68B8519DD616. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.377-2 e o código de segurança Shv0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RATEIO DIGITAL S/A, de nire 3130011995-5 e protocolado sob o número 19/121.377-2 em 16/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7267929, em 16/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 4ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
902.496.586-15	EVANDRO FERREIRA PONTES DE SOUZA
026.888.926-06	MARCIO ROSA MOTTA JUNIOR
038.628.386-92	NEISON DE PAULA SILVA
890.717.356-72	CLEVER MURILO PIRES
878.060.106-53	PEDRO SCHMIDT DE BRITO

Belo Horizonte. Terça-feira, 16 de Abril de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.843.906-78	ARCANJO CARLOS PIMENTA
109.800.676-34	JOSE EUSTAQUIO DE VASCONCELOS ROCHA
043.128.766-06	LEONARDO FELIPE GERVASIO ABURACHID
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Terça-feira, 16 de Abril de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7267929 em 16/04/2019 da Empresa RATEIO DIGITAL S/A, Nire 31300119955 e protocolo 191213772 - 16/04/2019. Autenticação: F04D279DF10D7E24B81F52E2AA68B8519DD616. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/121.377-2 e o código de segurança Shv0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL